

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, Procurador Municipal - Categoria Especial, matrícula 670, da função de Corregedor-Geral, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS para exercer a Função de Procurador-Geral Adjunto do Município, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

Corumbá, 11 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d6b56e9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>